



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, às quatorze horas, realizou-se a décima Reunião Ordinária do do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Coordenador Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores: Allan Valenza, Deborah Rebello, Joelma Zambão, Leandro Gorsdorf e Soraya Sugayama. Registradas as presenças dos convidados, membros do Napne: Adriana Inês de Paula, Selma Lamas e Rodrigo Antonio Machado, também a assistente administrativa Gleuce Neckel. A professora Cristiane de Souza justificou sua ausência. Os estudantes não enviaram representantes. Tendo quórum necessário, o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, passando diretamente aos itens da pauta, onde foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diálogo com o NAPNE para tratar do acolhimento de estudantes com superdotação ou neuro divergências:** o NAPNE (Núcleo de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais) esclarece que tem tutores, pelo PROGRAMA INCLUIR, que podem ajudar no sentido de se organizarem em relação às datas, especialmente estudantes autistas porque eles tem essa dificuldade. Quando identificado estudante autista ou deficiente visual, a coordenação deve abrir um processo SEI e encaminhar para o NAPNE, para que este monte um edital de seleção de tutor para fazer o acompanhamento desse estudante. A questão de saúde mental é muito complicada, em termos de saúde , o que é previsto em lei é o encaminhamento. Alunos que apresentem essa condição devem entrar em contato com o NAPNE para agendar uma entrevista, para que se defina uma estratégia de atendimento com base nas informações prestadas pelo próprio aluno. O NAPNE vai enviar um Relatório de Enquadramento para a coordenação do curso, com informações relevantes e também acionarão o Alexandre, da psicologia, para prestar um acompanhamento. Para obter alguma ajuda financeira os estudantes precisam se inscrever no editais da PRAE, quanto ao caso da estudante Jéssica Fronza, a principal diretiva é ouvi-la, para saber o que ela busca de acolhimento por parte da instituição. Para o estudante Higor o NAPNE pode buscar conseguir uma cadeira de rodas, ou muletas. Em relação a estudantes com crise de pânico, a orientação da universidade é chamar o SAMU. Sabemos que o SAMU só leva o estudante para atendimento se tiver uma pessoa responsável para acompanhar, então seria necessário ter uma pessoa disponível para isso. O TDH não é uma doença, mas um sintoma, e geralmente é sintoma de depressão. É importante falar com os estudantes sobre estas questões e, para isso, o NOA tem um papel fundamental. O professor Ary informa que em relação ao aluno mencionado, que teve seu pé amputado, pode-se dizer que a partir disso ele passa a se enquadrar na categoria de deficiente físico, o corpo docente do curso se mobilizou e conseguiu adquirir muletas, também fez uma vaquinha virtual para ajudar com algumas despesas que a família terá para adaptar-se à nova condição do estudante, inclusive em relação à acessibilidade da própria residência em questão de escadas, etc. Após esse momento os representantes do NAPNE se retiraram da reunião, que seguiu com os demais itens da pauta. **2. NOA - Encaminhamento das questões apontadas pelos estudantes:** os professores leram a carta enviada pela estudante Jéssica Fronza e passaram às suas considerações. A professora

Joelma propõe que o NOA faça reuniões periódicas com os estudantes para conversarem sobre questões que estejam incomodando. Ressalta que esse não seja um lugar para "fofocas", ou para falar dos professores, mas para discussões e proposições sobre questões didático-pedagógicas do curso. A professora Deborah disse que já foi feita uma conversa inicial com a aluna Jéssica. O professor Leandro sugeriu que seja feita uma conversa, disciplina por disciplina, com a aluna para que ela própria aponte seus anseios e seja elaborado um plano de ação. Propõe que, com a turma toda seja uma conversa no início do semestre. O coordenador reforça essa proposta. A professora Joelma concordou que seja uma conversa a cada semestre. O professor Allan solicita que essa reunião tenha um direcionamento por parte dos professores, para que não aconteça o que acontece nos grupos de whatsapp, onde cada um pode falar qualquer coisa. Que os professores precisam afinar seus discursos, tendo uma posição clara e conjunta sobre os temas a serem abordados. Também que essa conversa é um espaço para os professores mostrarem aos estudantes seus trabalhos na universidade, publicizar suas atividades.

3. Resultado do processo seletivo e entrada do substituto: o coordenador informa que será necessário convocar também o segundo candidato aprovado no processo seletivo para que as demandas do curso sejam atendidas. Professor Allan esclarece que estão em aberto cerca de vinte e sete horas de disciplinas a serem atendidas nos cursos de Produção Cultural e no Tecnólogo em Produção Cênica, que estão com ofertas compartilhadas até o encerramento da última turma deste, justificando, assim, a contratação de dois substitutos. Esclarece o coordenador que, pela demora na contratação, a turma de Introdução à Produção Cultural deverá ser cancelada e uma oferta extra será aberta no segundo semestre para os alunos ora matriculados. O professor Leandro se disponibiliza a ofertar mais alguma disciplina, ainda não definida, mas que apenas minora a dificuldade não chegando a resolvê-la, sendo emergente a necessidade da contratação de dois professores substitutos, um atrelado a licença para estudos pós-doutorais da professora Cláudia Madruga, outro atrelado a recente exoneração da professora Celeste Fernandez.

3. Informes: O professor Ary solicita constar em ata sua petição à direção do SEPT para empréstimo do espaço físico para hospedagem dos integrantes do projeto COTINGA, que estarão participando de uma oficina de construção de instrumentos musicais junto ao Projeto Kuaray Haxa e ao curso de Luteria nos ateliês de construção sediados no SEPT, nos dias três (03/07) à oito de julho (08/07/23). Informa ainda que os mencionados ateliês já foram disponibilizados em tratativas junto ao colegiado do curso de Luteria. Logo após se despede e se retira da reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Na sequência a vice-coordenadora, professora Deborah, dá continuidade aos informes trazendo o caso da estudante Hellen Kawana de Moraes Fernandes é colocado aos presentes, sendo de outro estado, mãe solo, sem rede de apoio familiar está em dificuldades para dar prosseguimento ao curso. Informa que a PRAE foi acionada e deu retorno célere, ainda restando dificuldade por parte da estudante em frequentar as aulas por necessidades de subsistência. Os professores presentes se comprometeram em conversar com a estudante, na medida que forem procurados por ela, para definir um meio de viabilizar seus estudos. A professora Deborah informa que está aguardando a indicação, por parte da coordenação do curso, de um professor efetivo que fará parte da banca avaliativa em seu estágio probatório. Informada pelos demais professores que esse procedimento é diretamente no processo SEI, não necessitando aprovação do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL)
- **SACOD**, em 20/06/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 12/12/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUCAO CENICA) - SEPT**, em 12/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/12/2023, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 03/11/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5657566** e o código CRC **45D9452A**.